



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

## **RESOLUÇÃO N° 821 de 02 de DEZEMBRO DE 2009.**

Institui o Diploma Mérito  
Educativo e dá outras  
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica Instituído, em caráter anual, a partir de 2009, o **“DIPLOMA MÉRITO EDUCATIVO”**, no âmbito da Rede Municipal de Educação, com o objetivo de homenagear as Escolas Municipais que promovam ações inovadoras no exercício de suas funções, a ser promovida pelo Poder Legislativo do Município de Vassouras.

**Parágrafo único.** Serão diplomados anualmente, através da análise de projetos desenvolvidos, três Escolas da Rede Municipal de Educação, e as demais receberão Certificado de Participação.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será formada pela Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara de Vereadores, com a incumbência de divulgar o evento no prazo de 90 dias antes da data prevista para a entrega da premiação.

**§ 1º** A Comissão Julgadora será constituída da seguinte forma:

- a) Um representante do Conselho Municipal de Educação;
- b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Um representante da Instituição Promotora, a Câmara Municipal de Vereadores, desde que não seja Vereador.

**§ 2º** Na avaliação de projetos inscritos, a Comissão Julgadora deve levar em consideração a abrangência e a repercussão do projeto, o envolvimento da comunidade escolar, o caráter de continuidade e os resultados alcançados com a execução do mesmo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2009.

Renato Cezar Medeiros dos Santos  
Vereador

Certifico que esta Resolução foi afixada em local  
de costume em 02 de dezembro de 2009.

Tales de Oliveira Honório  
Agente Administrativo